



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 012/2019

EMENTA: Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a realização de serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança em disponibilizar a vacina da Meningite B na rede municipal de saúde pública.

A presente indicação se faz necessário pois, nos últimos dias registraram-se muitos casos da doença na região, temendo sua proliferação a vacina é de suma importância, motivo pelo que se faz a presente indicação.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 20 de março de 2019.

Valmir Duminelli